



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 49.887.557/0001-85  
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SR. JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a Lei nº 1.817, de 07 de novembro de 2023 e ele

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.764,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I desta lei.

**Artigo 2º** - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 07 de novembro de 2023.

**JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, local de costume, na data supra.

**MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA**  
**Diretor Legislativo**

*(Documento Assinado com Certificado Digital)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 49.887.557/0001-85  
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**T A B E L A I**

A que se refere o Art. 1º do Decreto Legislativo n.º 124 de 07 de novembro de 2023.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO</b>	
001 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
.....	17.000,00
005 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
.....	4.764,00
<b>Unidade Orçamentaria: SECRETARIA DA CAMARA</b>	
011 – 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO	
.....	5.000,00
013 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
.....	3.000,00
<hr/>	
(+) Total a Suplementar.....	29.764,00
<hr/>	

Câmara Municipal de Lucianópolis, 07 de novembro de 2023.

**JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**  
**Presidente da Câmara Municipal**

*(Documento Assinado com Certificado Digital)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 49.887.557/0001-85  
Rua Maurilio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**TABELA II**

A que se refere o Art. 2º do Decreto Legislativo n.º 124 de 07 de novembro de 2023.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO</b>	
030 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
.....	25.000,00
<b>Unidade Orçamentaria: FINANÇAS</b>	
019 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
.....	4.764,00
<b>(-) Total a ser anulado</b> .....	<b>29.764,00</b>

Câmara Municipal de Lucianópolis, 07 de novembro de 2023.

**JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**  
**Presidente da Câmara Municipal**